

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Sra. RAQUEL MUNIZ)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os repasses aos Municípios de recursos remanescentes do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discutir os repasses aos Municípios de recursos remanescentes do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Para essa Audiência, sugere-se o convite a representantes de:

1. Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams);
2. Ministério da Educação;
3. Advocacia Geral da União

JUSTIFICAÇÃO

A justiça tem dado ganho de causa aos Municípios que questionaram a forma com que a União calculou o volume de recursos a ser por ela repassados aos Municípios, a título de complementação do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Segundo as decisões judiciais, o cálculo do valor mínimo anual por aluno, determinante do direito e do valor da complementação da União, não obedeceu às normas efetivamente estabelecidas na Lei nº 9.424, de 1996. De acordo com a tese que tem sido vitoriosa, o valor por aluno utilizado deveria ter sido o valor médio nacional e não o valor mínimo tal como foi arbitrado pelo Poder Executivo federal.

No esteio desse processo, a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams) firmou acordo com a Advocacia Geral da União, assegurando ao conjunto desses municípios um repasse adicional de R\$ 500 milhões.

Não há, porém, um cronograma definido para que a União faça esse ressarcimento. Dadas as dificuldades de ordem financeira por que passam atualmente os Municípios, é fundamental que esse repasse seja agilizado.

Este é o tema que inspira a proposta de realização de Audiência Pública, oportunidade em que também será possível colher sugestões adicionais para o aperfeiçoamento do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, cuja perenização é o objeto específico da Proposta de Emenda Constitucional em exame nesta Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada RAQUEL MUNIZ